

Secretaria de Planejamento e Gestão
Praça Barão do Rio Branco, 12
Pilar Ouro Preto MG 35400 000
Tel (31) 3559 3222



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PORTARIA Nº. 02 DE 04 DE MAIO DE 2010

Autoriza o pagamento de 01 bolsa para estagiários do curso de Letras na Secretaria Municipal de Governo, conforme convênio 004/2010.

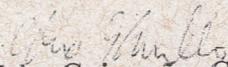
A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista ao disposto no artigo 3º do decreto 2266/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder além das bolsas descritas no Art. 2º inciso III do Decreto 2266/2010, 01 bolsa para o curso de Letras da UFOP, à disposição da Secretaria Municipal de Governo, a serem pagas por meio da dotação orçamentária 02.01-04.122.0087.2.167-3.3.90.36.00 Fr 100.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 04 de Maio de 2010.


Celso Guimarães Carvalho

Secretário Interino de Planejamento e Gestão

CARTELA MUNICIPAL DE OURO PRETO 13/MAI/2010 15:43 000945

PUBLICAÇÃO	
Publicad	Medida
Portarias de	Assessoria das
e da Câmara Municipal	Secretaria Municipal
do Art. 37, inciso III, da Lei	do Art. 37, inciso III, da Lei
Municipal nº 12	05 10
Attestada	
Prefeitura Municipal de Ouro Preto	